



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo n.	Fis.
540/15	328

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 02- PROPOSTA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESF CENTRAL DESTES MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/ 2015

PROCESSO Nº 580/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2016, às 10H:00MIN, reuniu-se na Sala de Reuniões, sito à Av. Beira Mar, nº 11.000, município de Ilha Comprida, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ilha Comprida - CPL, para a realização da sessão de Abertura e Julgamento dos envelopes de nº 02- PROPOSTA, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Construção do ESF Central deste Município de Ilha Comprida/SP. Compareceram na abertura da licitação 02 (duas) empresas licitantes, sendo: LITORANEA PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA -ME, CNPJ sob o nº 07.795.694/0001-40 e a empresa LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 02.088.418/0001-28, após análise, na primeira fase, ficou comprovada a habilitação das empresas 02 (duas) empresas licitantes. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 02 (duas) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa LITORANEA PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA-ME vencedora pelo valor global de R\$ 1.195.776,93 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), a segunda colocada a empresa LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA-EPP pelo valor global de R\$ 1.224.937,37 (Hum milhão duzentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e sete reais, e trinta e sete centavos). Fica assegurado as empresas Licitantes participantes o prazo de 05 dias úteis para eventual recurso, a contar da lavratura da ata, conforme dispõem a alínea "b" do inciso I, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme consta no processo administrativo do presente certame. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL